RESOLUÇÃO Nº 771/2017

"Rejeita as contas do chefe do Poder Executivo Municipal de Pedro Leopoldo/MG, Sr. Marcelo Jerônimo Gonçalves, referente ao Exercício de 2007".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo rejeitou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam rejeitadas as contas do chefe do Poder Executivo Municipal de Pedro Leopoldo/MG, Sr. Marcelo Jerônimo Gonçalves, referente ao exercício de 2007.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.

GERALDO DA CRUZ ALVES ANDRADE - LOURO

Presidente